



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2018 - ANÁLISE DE CURRÍCULO
SELEÇÃO PÚBLICA DE COORDENADOR DO CRAS**

**EDITAL Nº 05/2018
DECISÃO DO RECURSO SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR**

O Prefeito Municipal de Passa Sete no uso de suas atribuições legais, torna público, o JULGAMENTO do recurso impetrado pela candidata GILVIA MARIA TREVISAN, inscrição 06 em relação ao resultado preliminar do certame, cuja decisão foi pelo INDEFERIMENTO do referido recurso, tendo como fundamento as próprias razões da Comissão de Processo Seletivo Simplificado a que se refere ao Edital nº 12/2018, **ratificando** o resultado preliminar para o devido cargo.

Ficam os eventuais candidatos com pontuação idêntica na análise de currículos publicado no Resultado Preliminar, convocados para o ato de aplicação dos critérios de desempate, nas dependências da sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal no dia 22/11/18 às 14 horas.

Registre-se e publique-se.

Passa Sete – RS, 21 de novembro de 2018

Bertino Rech
Prefeito Municipal

Carla Patrícia Boer
Secretária Municipal de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 21/11/2018.